



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 019/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, submete a análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), destinados a atender dotação não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS ESPECIAIS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIAIS		
09.003.18.000.0000.0.000 -	GESTÃO AMBIENTAL		
09.003.18.604.0000.0.000 -	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		
09.003.18.604.0028.0.000 -	Programa de Saneamento Básico Urbano		
09.003.18.604.0028.2.137 -	Manutenção do Projeto de Controle de Zoonozes		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÃO PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	01000	48.000,00
TOTAL			48.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar parte da dotação abaixo discriminada, conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.003.18.604.00028.2.137 -	Manutenção do Projeto de Controle de Zoonozes		
4.4.90.51.00 385 -	Obras e Instalações	01000	48.000,00
TOTAL			48.000,00

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 019/2015

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Estamos submetendo para que seja apreciado e aprovado em regime de urgência, o incluso Projeto de Lei para atender dotação não constante no Orçamento Programa em execução.

O Projeto que esta sendo submetido a apreciação dos Senhores, é Adicinal Especial por não ter sido incluído no orçamento a época de sua elaboração. É, portanto, um projeto que dependia de autorização de transferências financeiras, por meio de subvenção social, conforme pode ser observado no artigo 16 da Lei Federal n.º 4320/64, ou seja, para ser incluído ao orçamento dependeria de aprovação de lei específica, tanto de autorização de transferência como também de autorização de inclusão no orçamento.

A transferência de recursos a Entidade solicitante, é para a manutenção e controle de Zoonozes, que consiste no controle de Cães, bem como a Defesa Sanitária desses animais.

Neste sentido, estamos solicitando aos Senhores Vereadores, a colaboração na apreciação e aprovação do referido projeto em regime de urgência, para atender a solicitação da Entidade, considerando que se trata de um serviço de suma importância para a saúde pública.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para três Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 12 de fevereiro do ano de 2015 às 16h, para apreciação das seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 03/2015 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

02 – Projeto de Lei nº 04/2015 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

03 – Proposta de Emenda Modificativa nº 01/2015, ao Projeto de Lei nº 10/2015 do Executivo Municipal, Súmula: Dá nova redação ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 10/2015 do Executivo Municipal.

04 – Projeto de Lei nº 10/2015 do Executivo, Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de contratação estipulado na Lei Municipal 2.320/2013, que dispõe sobre a contratação temporária e emergencial de pessoal para atendimentos na área de saúde, em observância à Lei Federal 8.745, de 9 de dezembro de 1.993.

05 – Projeto de Lei nº 14/2015 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências.

06 – Projeto de Lei nº 15/2015 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar o ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORÃ, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

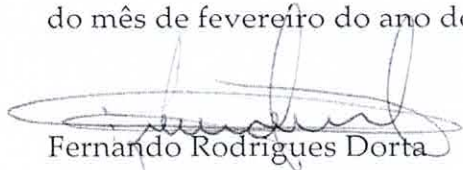
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

07 – Projeto de Lei nº 17/2015 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTÔNIO, mediante Transferência Voluntária e dá outras providências.

08 – Projeto de Lei nº 18/2015 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTÔNIO, mediante Transferência Voluntária e dá outras providências.

09 – Projeto de Lei nº 19/2015 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, às 14 horas do 11 dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.



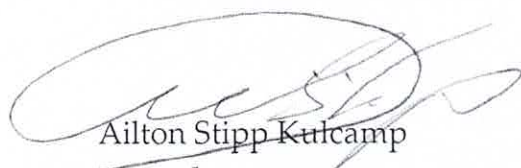
Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário

José Aparecido Péres
Vice-Presidente



Nadir Maciel
2º Secretária



Ailton Stipp Kulcamp
Vereador



Eder Lopes Bueno
Vereador



Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador



Ison Donizete Gagliano
Vereador



Sebastião Bonfim Matos
Vereador.